



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL DOM JOAQUIM
CNPJ: 28.700.530/0002-42
CNES: 2672839
Município: SOMBRIO
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA (16.01) 105/001 – Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento 105/002 – Coluna e Nervos Periféricos 105/003 – Tumores do Sistema Nervoso 105/004 – Neurocirurgia Vascular
Vigência: JULHO/2026

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Portaria nº GM/MS nº 1.161 de 07/07/05 e SAS/MS nº756 de 27/12/05, que define as diretrizes e estabelece o regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Portador de Doença Neurológica.
- Deliberação CIB nº 651 de 19/10/2023
- Portaria de Habilitação Estadual nº 2237/2026.



3. INTERNAÇÕES

3.1 Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (04.03)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	238.236	6	R\$ 53.349,30
Total	238.236	6	R\$ 53.349,30

Valor médio unitário: R\$ 8.891,55

4. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1. Consultas

4.1.1 Consulta Especialidade Neurologia (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	238.236	10	R\$ 100,00	10	R\$ 100,00	20	R\$ 200,00
Total	238.236	10	R\$ 100,00	10	R\$ 100,00	20	R\$ 200,00

Valor médio unitário: R\$ 10,00

4.1.2 Consulta Especialidade Neurocirurgia (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	238.236	21	R\$ 210,00	20	R\$ 200,00	41	R\$ 410,00
Total	238.236	21	R\$ 210,00	20	R\$ 200,00	41	R\$ 410,00

Valor médio unitário: R\$ 10,00

4.1.3 Consulta Especialidade anestesiologia (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	238.236	10	R\$ 100,00	9	R\$ 90,00	19	R\$ 190,00
Total	238.236	10	R\$ 100,00	9	R\$ 90,00	19	R\$ 190,00

Valor médio unitário: R\$ 10,00



4.2. Procedimentos de Diagnóstico

4.2.1 Eletroencefalograma (02.11.05)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	238.236	22	R\$ 550,00
Total	238.236	22	R\$ 550,00

Valor médio unitário: R\$ 25,00

4.2.2 Eco Doppler Arterial (05.01.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	238.236	13	R\$ 514,80
Total	238.236	13	R\$ 514,80

Valor médio unitário: R\$ 39,60

4.2.3 Eletroneuromiografia (02.11.05.008-3)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	238.236	11	R\$ 297,00
Total	238.236	11	R\$ 297,00

Valor médio unitário: R\$ 27,00

4.2.4 Ressonância Magnética (02.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	238.236	7	R\$ 1.882,16
Total	238.236	7	R\$ 1.882,16

Valor médio unitário: R\$ 268,88

4.2.5 Tomografia Computadorizada (02.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Extremo Sul Catarinense	238.236	16	R\$ 1.831,04
Total	238.236	16	R\$ 1.831,04

Valor médio unitário: R\$ 114,44



5. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento	Cota Mensal	
	Físico	Financeiro
3.1 Cirurgia	6	53.349,30
Total Hospitalar	6	53.349,30
4.1.1 Consulta Neurologia	20	R\$ 200,00
4.1.2 Consultas Neurocirurgia	41	R\$ 410,00
4.1.3 Consulta Anestesiologia	19	R\$ 190,00
4.2.1 Eletroencefalograma	22	R\$ 550,00
4.2.2 Ecodoppler	13	R\$ 514,80
4.2.3 Eletroneuromiografia	11	R\$ 297,00
4.2.4 Ressonância Magnética	7	R\$ 1.882,16
4.2.5 Tomografia Computadorizada	16	R\$ 1.831,04
Total Ambulatorial	149	R\$ 5.875,00
Total Geral		R\$ 59.224,30

6. ESPECIFICAÇÕES

DIRETRIZES GERAIS PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO AO INDIVÍDUO PORTADOR DE DOENÇA NEUROLÓGICA E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-CIRURGIA NEUROENDOVASCULAR.

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência:

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na deliberação CIB 200 de 13/10/2016.

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O estabelecido deverá cumprir no “Plano Operativo de Atenção ao Portador de Doença Neurológica em Santa Catarina” aprovado na CIB em junho de 2012.

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretária de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

O serviço deverá se comprometer a dar atendimento de urgência/emergência 24 horas, e garantia de leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de neurologia/neurocirurgia.

Atendimento **integral** em neurologia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência

Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.

Procedimentos ambulatoriais não descritos neste termo de compromisso ficam sujeitos a pactuação pela PPI.

As cirurgias de Alta Complexidade em neuroendo/neurocirurgia devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**eletivo**” no Máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”

As execuções dos atendimentos ambulatoriais como hospitalar, e deverão fazer parte de uma **agenda**, controladas pelo respectivo Gestor através da central de marcação de consultas ou outro tipo de instrumento.

O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar. O não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento da produção pelo Gestor. O pagamento só será liberado depois de regularizada a situação.

Os serviços ambulatoriais e hospitalares deverão ser oferecidos aos municípios de sua área de abrangência, e programados na PPI da Assistência, bem como, respeitar os fluxos de referência dos serviços de alta complexidade hospitalar aprovados na CIB.



Os serviços devem manter de **forma contínua** as normas estabelecidas nas portarias ministeriais, sendo que estará sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal. A Unidade Hospitalar deve aderir a Política Nacional de Humanização e a melhoria da qualidade da assistência.

A Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo respeitando as quantidades pactuadas por Região de Saúde.

A Unidade Hospitalar deverá prestar contas mensalmente da produção dos serviços e da procedência dos pacientes atendidos a Gerência de Controle e Avaliação, ao Gestor Municipal e a Regional de Saúde.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda da habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.



7. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

População Referência		
Município	Região de Saúde	População Estimativa
Araranguá	Extremo Sul Catarinense	76.611
Balneário Arroio do Silva	Extremo Sul Catarinense	17.786
Balneário Gaivota	Extremo Sul Catarinense	17.986
Ermo	Extremo Sul Catarinense	2.354
Jacinto Machado	Extremo Sul Catarinense	10.818
Maracajá	Extremo Sul Catarinense	8.344
Meleiro	Extremo Sul Catarinense	7.128
Morro Grande	Extremo Sul Catarinense	3.097
Passo de Torres	Extremo Sul Catarinense	14.859
Praia Grande	Extremo Sul Catarinense	8.696
Santa Rosa do Sul	Extremo Sul Catarinense	10.450
São João do Sul	Extremo Sul Catarinense	9.278
Sombrio	Extremo Sul Catarinense	31.722
Timbé do Sul	Extremo Sul Catarinense	5.503
Turvo	Extremo Sul Catarinense	13.604
TOTAL		238.236

DATA: julho/2026

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE



Processo SES 00084189/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/DAES - Diretoria de Atenção Especializada
Responsável: Marcus Aurélio Guckert
Data encam.: 09/07/2026 às 17:23

Destino

Órgão: SES - Secretaria de Estado da Saúde
Setor: SES/GERSA/ARA/ECA - Coordenação de Gestão em Saúde - ECA

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Boa tarde

Considerando a habilitação do Hospital Dom Joaquim, em Sombrio, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, pela Portaria de Habilitação Estadual No 2237/2026, encaminho o TCGA para assinatura do prestador e do gestor municipal, após devolver a DAES.

Atenciosamente

Marcus Aurelio Guckert
Diretor de Atenção Especializada



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2BY7C5K7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS AURÉLIO GUCKERT (CPF: 888.XXX.599-XX) em 09/07/2026 às 17:23:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODQxODIfODU1NzhfMjAyNF8yQlk3QzVLNw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00084189/2024** e o código **2BY7C5K7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GERSA ARARANGUA - EQUIPE CONTROLE DE AVALIACAO
<ecaararangua@saude.sc.gov.br>

Documento TCGA ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA para assinatura

1 mensagem

GERSA ARARANGUA - EQUIPE CONTROLE DE AVALIACAO

9 de julho de 2026 às

<ecaararangua@saude.sc.gov.br>

18:47

Para: HOSPITAL DE SOMBRIO <enfermagem.sombrio@imas.net.br>, Sombrio -IMAS instituto Maria Schmidt vida <adm.sombrio@imas.net.br>, Robsonmachado86 <robsonmachado86@gmail.com>, Marilian Lavezzo Fontana <ger.adm.hdj@grupoimas.com.br>, Marilian Fontana <adm2.hdj@gmail.com>

Boa tarde,

Considerando a habilitação do Hospital Dom Joaquim, em Sombrio, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia, pela Portaria de Habilitação Estadual Nº 2237/2026, segue anexo documento TCGA para assinatura do prestador e do gestor municipal.

Após assinaturas, por gentileza, nos reenviar o documento.

Favor confirmar o recebimento.

**Atenciosamente,
Thaise.**

Equipe de de Controle e Avaliação - ECA
Gerência Regional de Saúde de Araranguá
Secretaria de Estado da Saúde - SC
Telefone: (48) 3529 0480 / 0477



Esta correspondência eletrônica (e-mail) é para uso **EXCLUSIVO** de seu **DESTINATÁRIO** e pode conter informações confidenciais. **Todas as informações aqui contidas** devem ser tratadas como confidenciais e **não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do remetente**. Se você não é o destinatário não deve distribuir, copiar ou arquivar a mensagem. Neste caso, por favor, notifique o remetente da mesma e destrua/apague imediatamente a mensagem.



TCGA ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA.pdf
226K